

Ponto: 6790 Ass: *Chinaglia* Origem: *CN*

Ofício nº 637 (CN)

Brasília, em // de dezembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 403, de 2007, que “Dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.”

À Medida foram oferecidas 263 (duzentas e sessenta e três) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Interino